

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Exmo Sr. Marcio Araujo de Lacerda, nos termos do art. 28 do Estatuto, faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2017 no montante total de **R\$1.107.905,65 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Art. 2º - A receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá de recursos oriundos dos Municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento quanto às despesas correntes:

Rubrica	Receitas	R\$
	RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.107.905,65
17233700	Transferências Correntes	R\$ 1.107.905,65
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.107.905,65

Art. 3º - A despesa do Orçamento Anual do Consórcio será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Elemento	Despesas	R\$
31.71.70	Pessoal e Encargos	R\$199.500,00
33.71.70	Outras Despesas Correntes	R\$ 900.705,65
44.71.70	Investimentos (despesas de capital)	R\$ 7.700,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.107.905,65

Art. 4º - Fica o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução Simples, sem a necessidade de aprovação pela Assembleia Geral, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Parágrafo único – Poderá a Superintendência do Consórcio, *ad referendum* da Presidência, proceder às suplementações orçamentárias.

Art. 5º - Integram a presente Resolução o Anexo I (quotas de contribuições anuais) e o Anexo II (Programas e sua distribuição no Orçamento).

Art. 6º - Os recursos integralizados em 2017, oriundos de repasses devidos em exercícios anteriores, serão utilizados conforme aprovação da Diretoria Executiva, mediante nova Resolução Simples, sem a necessidade de homologação pela Assembleia Geral.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

MARCIO ARAUJO DE LACERDA

Presidente do Consórcio Mulheres das Gerais

ANEXO I

DA RESOLUÇÃO Nº 6 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 26 inc. I do Estatuto

Quota de contribuição anual dos Municípios integrantes do Consórcio:

Municípios	População	Índice % 2017	Quota de contribuição anual para 2017
Belo Horizonte	2.375.151	44,01%	R\$ 487.611,23
Contagem	603.442	15,84%	R\$ 175.453,45
Betim	378.089	11,01%	R\$ 121.983,99
Ribeirão das N.	296.317	6,69%	R\$ 74.142,89
Sabará	126.269	6,16%	R\$ 68.298,04
Itabira	109.551	5,28%	R\$ 58.448,40
Nova Lima	80.998	4,40%	R\$ 48.707,00
Lagoa Santa	52.520	4,31%	R\$ 47.732,87
Raposos	15.345	2,30%	R\$25.527,78
Total	3.831.788	100%	R\$ 1.107.905,65



ANEXO II

**DA RESOLUÇÃO 06 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMAS E SUAS DISTRIBUIÇÕES NO ORÇAMENTO**

Código	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	DESPESAS
2001	Manutenção da Gestão do Consórcio	396.000,00
31901100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	104.000,00
31901300	Obrigações Patronais	29.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
33903000	Material de Consumo	19.000,00
33903300	Passagens e Despesas com deslocamento	5.000,00
33903500	Serviço de consultoria	117.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
33909200	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
44905200	Equipamento e Material Permanente	3.000,00

Código	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	DESPESAS
2002	Manutenção da Casa Sempre Viva	696.905,65
33903000	Material de Consumo	10.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619.305,65
33909200	Despesas Exercícios Anteriores	100,00
44905200	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
2004	Manutenção da Formação e Supervisão Pedagógica	2.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2005	Manutenção do Apoio aos Centros de Referência	12.000,00
33903000	Material de Consumo	00,00
33903300	Passagens e Despesas com deslocamento	12.000,00
2006	Manutenção do Trabalho em Rede	1.000,00
TOTAL		1.107.905,65